



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**  
CNPJ: 04.235.199/0001-98

## **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

### **1. Apresentação**

A Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, apresenta o presente Relatório Anual de Atividades, referente ao exercício de 2025, com a finalidade de demonstrar, de forma clara e objetiva, as principais ações legislativas, administrativas, institucionais e de transparência desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal no período.

Este relatório tem por objetivo prestar contas à sociedade sobre o funcionamento da Câmara Municipal, evidenciando as atividades parlamentares, os trabalhos das comissões, os serviços administrativos, as ações de atendimento ao cidadão, a atuação da Ouvidoria, a transparência pública e demais iniciativas realizadas no exercício.

A elaboração deste documento reforça o compromisso da Câmara Municipal com a publicidade dos atos públicos, o controle social, a responsabilidade institucional e o aperfeiçoamento contínuo dos serviços prestados à população de Bom Jesus do Araguaia.

### **2. Identificação institucional**

Órgão: Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT

Endereço: Rua Assembleia de Deus, s/n, Centro, Bom Jesus do Araguaia/MT

Telefone/WhatsApp da recepção: (66) 98142-0000

E-mail institucional: [secretariabja@hotmail.com](mailto:secretariabja@hotmail.com)

Site oficial: [www.bomjesusdoaraguaia.mt.leg.br](http://www.bomjesusdoaraguaia.mt.leg.br)

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h30

Sessões ordinárias: sextas-feiras, às 19h

### **3. Composição da Mesa Diretora**

No exercício de 2025, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT

Rua Assembleia de Deus, Qd.63, Lt 04, s/n, Centro, Bom Jesus do Araguaia - MT  
Telefone: (0xx66) 3538-1108 – e-mail: [secretariabja@hotmail.com](mailto:secretariabja@hotmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**  
CNPJ: 04.235.199/0001-98

esteve composta da seguinte forma:

Presidente: Celso Barros

Vice-Presidente: Toninho Bedas

1º Secretário: Alan Jones

2º Secretário: Gringa

## **4. Vereadores**

A Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT é composta pelos seguintes vereadores:

**Celso Barros**

**Toninho Bedas**

**Alan Jones**

**Gringa**

**Alúzio Nunes**

**Cebim**

**Horleane Alencar**

**Sirlene Freitas**

**Tatianne Santiago**

## **5. Estrutura administrativa**

A Câmara Municipal possui estrutura administrativa voltada ao funcionamento regular do Poder Legislativo, ao atendimento da população, ao apoio às atividades parlamentares, à gestão interna, à transparência pública e ao controle dos atos administrativos.

A estrutura da Casa Legislativa compreende setores e funções essenciais ao desempenho das atividades institucionais, incluindo a Presidência, Mesa Diretora, Secretaria, Procuradoria Jurídica, Controladoria Interna, Ouvidoria, departamentos administrativos, financeiros, contábeis, de recursos humanos, compras, licitações, contratos, patrimônio, tecnologia da informação e demais setores de apoio.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**  
CNPJ: 04.235.199/0001-98

No exercício de 2025, esses setores atuaram de forma integrada para garantir o regular funcionamento da Câmara Municipal, o suporte às sessões legislativas, a tramitação das matérias, o atendimento ao cidadão, a organização documental, a alimentação dos sistemas oficiais e a publicidade dos atos públicos.

## 6. Atividades legislativas

Durante o exercício de 2025, a Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia desenvolveu suas atividades legislativas por meio da realização de sessões ordinárias, sessões extraordinárias, apreciação de proposições, apresentação de indicações, requerimentos, projetos de lei, projetos de resolução, decretos legislativos, moções e demais matérias submetidas ao Plenário e às comissões permanentes.

As atividades legislativas foram conduzidas conforme as normas regimentais aplicáveis, observando as fases de apresentação, leitura, análise, discussão, votação e encaminhamento das proposições.

### Quadro-resumo das atividades legislativas 2025

<b>Atividade</b>	<b>Quantidade no exercício</b>
Sessões ordinárias realizadas	17
Sessões extraordinárias realizadas	17
Sessões solenes realizadas	04
Audiências públicas realizadas	0
Projetos de lei apreciados	28
Projetos de resolução apreciados	06
Decretos legislativos apreciados	13
Indicações apresentadas	154
Requerimentos apresentados	06
Moções apresentadas	13
Pareceres emitidos pelas comissões	153

CCJ: 70 CFOA: 66 CESOPA: 16



## **7. Principais matérias e ações legislativas**

No exercício de 2025 a Câmara Municipal analisou e deliberou sobre matérias de interesse público municipal, abrangendo temas relacionados à saúde, educação, infraestrutura, assistência social, esporte, cultura, transparência, organização administrativa, políticas públicas e demais demandas da população.

As indicações, requerimentos e proposições apresentadas pelos vereadores buscaram atender às necessidades do Município, encaminhando solicitações, sugestões e providências aos órgãos competentes.

Entre as matérias e ações de destaque no período, registram-se:

- a) análise de projetos de lei de interesse do Município;
- b) apresentação de indicações voltadas à melhoria dos serviços públicos;
- c) apreciação de requerimentos de interesse da população;
- d) acompanhamento de demandas relacionadas à infraestrutura urbana e rural;
- e) atuação parlamentar em temas ligados à saúde, educação e assistência social;
- f) fortalecimento da transparência pública e do acesso à informação;
- g) apoio às ações institucionais da Câmara Municipal;
- h) realização de debates e deliberações em Plenário sobre assuntos de interesse local.

## **8. Atuação das comissões permanentes**

As comissões permanentes desempenham papel essencial no processo legislativo, realizando a análise prévia das proposições submetidas à Câmara Municipal.

No exercício de 2025, as comissões atuaram na emissão de pareceres e manifestações sobre projetos de lei, projetos de resolução, matérias orçamentárias, proposições administrativas e demais assuntos encaminhados nos termos do Regimento Interno.

## **9. Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação atuou na análise dos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, técnica legislativa e redação das proposições



submetidas à sua apreciação.

Quantidade de pareceres emitidos no exercício: **70**

## **10. Comissão de Finanças, Orçamento e Assuntos Gerais**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Assuntos Gerais atuou na análise de matérias com reflexos financeiros, orçamentários, administrativos e de interesse geral da Administração Pública Municipal.

Quantidade de pareceres emitidos no exercício: **66**

## **11. Atividades administrativas**

Além das atividades legislativas, a Câmara Municipal desenvolveu ações administrativas necessárias ao funcionamento regular do Poder Legislativo.

No exercício de 2025, foram realizadas atividades de organização documental, atendimento ao público, suporte aos vereadores, apoio às sessões, elaboração de atos administrativos, gestão de contratos, acompanhamento financeiro, atualização de sistemas, alimentação do portal institucional e manutenção das rotinas internas da Casa.

Entre as atividades administrativas desenvolvidas, destacam-se:

- a) expedição de atos administrativos;
- b) organização de documentos e arquivos;
- c) atendimento ao público;
- d) apoio às sessões legislativas;
- e) suporte às atividades parlamentares;
- f) acompanhamento de contratos e processos administrativos;
- g) apoio às comissões permanentes;
- h) atualização de informações institucionais;
- i) fortalecimento das rotinas de transparência pública;



j) aperfeiçoamento dos procedimentos internos.

## 12. Transparência pública

A Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia manteve, no exercício de 2025, ações voltadas à transparência pública e ao acesso à informação, disponibilizando à população dados institucionais, administrativos, legislativos, financeiros e de atendimento ao cidadão.

As ações de transparência tiveram por finalidade facilitar o acesso da sociedade às informações públicas, fortalecer o controle social e cumprir os princípios constitucionais da publicidade, legalidade, eficiência e transparência.

Entre as ações desenvolvidas, destacam-se:

- a) manutenção do site oficial da Câmara Municipal;
- b) disponibilização do Portal da Transparência;
- c) publicação de informações institucionais;
- d) divulgação de vereadores e composição da Mesa Diretora;
- e) divulgação de pautas, sessões, matérias legislativas e atos normativos;
- f) disponibilização de canais de atendimento ao cidadão;
- g) manutenção da Ouvidoria Legislativa;
- h) disponibilização de informações sobre licitações, contratos, despesas, folha de pagamento, diárias e demais dados administrativos, conforme a legislação aplicável;
- i) acompanhamento das exigências relacionadas ao Programa Nacional de Transparência Pública;
- j) melhoria contínua dos mecanismos de acesso à informação.

## 13. Ouvidoria Legislativa

A Ouvidoria Legislativa constitui importante canal de comunicação entre o cidadão e a Câmara Municipal, permitindo o recebimento de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais manifestações relacionadas às atividades do Poder Legislativo.

No exercício de 2025, a Ouvidoria permaneceu à disposição da população, contribuindo para o fortalecimento da participação social, da escuta cidadã e da transparência institucional.



### Quadro-resumo da Ouvidoria

<b>Tipo de manifestação</b>	<b>Quantidade</b>
-----------------------------	-------------------

Solicitações	2
Reclamações	Não Houve
Denúncias	Não Houve
Sugestões	Não houve
Elogios	Não houve

Total de manifestações 2

Caso não tenha havido manifestações registradas no período, constará no relatório que não houve registro formal de manifestações, sem prejuízo da manutenção dos canais oficiais de atendimento à disposição da população.

## 14. Serviço de Informação ao Cidadão

A Câmara Municipal manteve canais destinados ao acesso à informação, permitindo que o cidadão possa solicitar dados, documentos e esclarecimentos sobre as atividades legislativas, administrativas e institucionais da Casa.

No exercício de 2025, o Serviço de Informação ao Cidadão contribuiu para garantir o direito fundamental de acesso à informação pública, conforme os princípios da transparência, publicidade e controle social.

### Quadro-resumo dos pedidos de informação

<b>Situação</b>	<b>Quantidade</b>
-----------------	-------------------

Pedidos recebidos	1
Pedidos respondidos	Não houve
Pedidos em andamento	Não houve
Pedidos indeferidos	Não houve

Prazo médio de resposta 48 horas



ESTADO DE MATO GROSSO

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**

CNPJ: 04.235.199/0001-98

## **15. Procuradoria Jurídica**

A Procuradoria Jurídica atuou no assessoramento jurídico do Poder Legislativo Municipal, contribuindo para a análise de legalidade dos atos administrativos e legislativos, emissão de pareceres, orientação aos setores internos, apoio aos trabalhos das comissões e suporte jurídico à Presidência.

No exercício de 2025, a Procuradoria Jurídica colaborou para o aperfeiçoamento dos procedimentos legislativos e administrativos da Câmara Municipal, observando os princípios da legalidade, segurança jurídica e interesse público.

Quantidade de pareceres jurídicos emitidos: 16

Quantidade de manifestações administrativas: 5

## **16. Controle interno**

O Controle Interno atuou no acompanhamento dos atos administrativos, financeiros, contábeis, patrimoniais e operacionais da Câmara Municipal, contribuindo para a prevenção de falhas, orientação dos setores, melhoria dos procedimentos internos e fortalecimento da transparência pública.

No exercício de 2025, foram realizadas atividades de acompanhamento, verificação e orientação preventiva, com foco na regularidade dos atos administrativos e no cumprimento da legislação aplicável.

Entre as atividades desenvolvidas, destacam-se:

- a) acompanhamento de despesas;
- b) verificação de processos administrativos;
- c) orientação preventiva aos setores;
- d) acompanhamento de diárias e adiantamentos;
- e) apoio às ações de transparência pública;
- f) acompanhamento de contratos e procedimentos internos;
- g) controle patrimonial;
- h) emissão de relatórios ou manifestações, quando cabível.



Quantidade de relatórios ou manifestações emitidas: 8

## **17. Licitações, contratos e compras públicas.**

No exercício de 2025, a Câmara Municipal realizou procedimentos de contratação necessários ao funcionamento administrativo do Poder Legislativo, observando a legislação aplicável e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e transparência.

As contratações tiveram por finalidade assegurar a continuidade dos serviços essenciais da Casa Legislativa, o suporte às atividades parlamentares, a manutenção da estrutura administrativa e o atendimento das demandas institucionais.

### **Quadro-resumo de contratações**

#### **Tipo de procedimento Quantidade**

Dispensas de licitação	5
Inexigibilidades	1
Pregões	Não houve
Adesão	2
Contratos firmados	5
Aditivos contratuais	0

## **18. Gestão financeira resumida**

A gestão financeira da Câmara Municipal foi realizada com observância à legislação vigente, aos princípios da Administração Pública e às normas de responsabilidade fiscal.

Os recursos recebidos foram aplicados no custeio das atividades legislativas, administrativas e institucionais da Câmara Municipal, incluindo folha de pagamento, manutenção da estrutura administrativa, contratação de serviços, aquisição de materiais, capacitações, diárias, investimentos necessários e demais despesas vinculadas ao funcionamento do Poder Legislativo.

### **Quadro-resumo financeiro**



<b>Informação</b>	<b>Valor/Quantidade</b>
Duodécimo recebido no exercício	R\$ 3.300.000,00
Despesa total executada	R\$ 3.155.757,96
Despesa com pessoal	R\$ _____
Despesas com diárias	R\$ 340,800,00

## **19. Diárias e deslocamentos institucionais**

No exercício de 2025, a Câmara Municipal realizou despesas com diárias e deslocamentos institucionais, quando necessários ao desempenho de atividades públicas, participação em reuniões, capacitações, eventos oficiais, cursos, audiências, compromissos administrativos e demais atividades de interesse do Poder Legislativo.

As despesas foram realizadas conforme a legislação municipal aplicável e acompanhadas dos respectivos documentos de autorização, justificativa e prestação de contas.

**Valor total de diárias no exercício: R\$ R\$ 340,800,00**

## **20. Capacitações e aperfeiçoamento institucional**

A Câmara Municipal buscou, no exercício de 2025, promover o aperfeiçoamento de seus agentes públicos, servidores e vereadores, por meio da participação em cursos, oficinas, reuniões técnicas, encontros legislativos e demais atividades de capacitação.

A qualificação dos agentes públicos contribui para a melhoria da gestão administrativa, o fortalecimento do processo legislativo, o aprimoramento da transparência pública, a correta aplicação da legislação e a melhoria dos serviços prestados à população.

### **Quadro-resumo das capacitações realizadas**



Evento/Capacitação	Local	Período	Participantes
Credenciamento/Capacitar Treinamentos	Cuiabá	16 e 17 de out 2025	Joseliane Cruz, Cristiane Borges
2º Congresso de Licitações do Vale do Araguaia	Barra do Garças/MT	26 a 30 de agosto de 2025	Joseliane Cruz, Cristiane Borges, Carlos Henrique.

## 22. Comunicação institucional

No exercício de 2025, a Câmara Municipal manteve ações de comunicação institucional voltadas à divulgação das atividades legislativas, atos oficiais, sessões, eventos, informações de interesse público e canais de atendimento ao cidadão.

A comunicação institucional tem papel importante na aproximação entre o Poder Legislativo e a população, permitindo maior acesso às informações públicas e fortalecendo a participação social.

Entre as ações desenvolvidas, destacam-se:

- a) divulgação de sessões e atividades legislativas;
- b) publicação de informações institucionais;
- c) manutenção de canais oficiais de comunicação;
- d) divulgação de atos e eventos da Câmara Municipal;
- e) fortalecimento da transparência e do acesso à informação.

## 23. Resultados alcançados

No exercício de 2025, a Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia manteve suas atividades legislativas, administrativas e institucionais, buscando atender às demandas da população e cumprir suas atribuições constitucionais e regimentais.

Entre os resultados alcançados, destacam-se:

- a) realização das sessões legislativas;



- b) apreciação de matérias de interesse público;
- c) atuação das comissões permanentes;
- d) atendimento ao cidadão;
- e) manutenção da Ouvidoria Legislativa;
- f) fortalecimento das ações de transparência pública;
- g) organização de documentos e rotinas internas;
- h) apoio às atividades parlamentares;
- i) acompanhamento de contratos e despesas;
- j) participação em capacitações e ações de aperfeiçoamento institucional.

## **24. Desafios e providências futuras**

A Câmara Municipal reconhece a importância do aperfeiçoamento contínuo das suas atividades e da melhoria permanente dos serviços prestados à população.

Entre os desafios e providências futuras, destacam-se:

- a) aprimorar a atualização das informações no site oficial e no Portal da Transparência;
- b) fortalecer os canais de atendimento ao cidadão;
- c) ampliar a divulgação das atividades legislativas;
- d) aperfeiçoar os registros das atividades das comissões;
- e) melhorar a organização documental e administrativa;
- f) fortalecer a Ouvidoria Legislativa;
- g) ampliar as ações de capacitação de servidores e vereadores;
- h) aperfeiçoar os mecanismos de controle interno;
- i) manter o acompanhamento das exigências de transparência pública;
- j) promover maior aproximação entre a Câmara Municipal e a sociedade.

## **25. Conclusão**

O presente Relatório Anual de Atividades demonstra o compromisso da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT com a transparência pública, a prestação de contas, o controle social e o aperfeiçoamento contínuo da gestão legislativa.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**  
CNPJ: 04.235.199/0001-98

No exercício de 2025, a Câmara Municipal desempenhou suas funções constitucionais de legislar, fiscalizar e representar a população, mantendo suas atividades legislativas, administrativas e institucionais em funcionamento.

As informações apresentadas neste relatório buscam facilitar o acompanhamento das ações do Poder Legislativo Municipal pela sociedade, fortalecendo a publicidade dos atos públicos, a responsabilidade institucional e a participação cidadã.

Bom Jesus do Araguaia/MT, 12 janeiro 2026

Celso Barros

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT